PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 5.456 Pág. 03
Edição de 15 / 04 / 09
Ivan Augusto


**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2009**

**SÚMULA**: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município à Diaconia Imaculada Coração de Maria, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à Diaconia Imaculada Coração de Maria localizada na localidade do Pindauvinha Goedert, para o Encontro que acontecerá na Barra Santa Salete, Município de Manoel Ribas, no dia 19 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.**

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário